



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900

CNPJ: 59.952.259/0001-85

<b>À empresa:</b> Data Equipamentos de Segurança Ltda Me	Proc. nº <b>285/2021</b>
<b>CNPJ nº:</b> 12.904.870/0001-74	AC nº 86/2021
<b>Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 2015, Centro</b> <b>CEP 15.910-000 Monte Alto/SP</b>	<b>Empenho nº 2021NE00411</b>
<b>Telefone:</b> (16) 3242-4261	Verba nº. 33903031
<b>Email:</b> licitacao@dataepi.com.br	Unid. Solic: DASS - Divisão De Atendimento De Saúde Ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **13/07/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	04 unid	<b>TERMÔMETROS CLÍNICOS DIGITAIS</b> <b>INFRAVERMELHOS</b> Especificações mínimas exigidas: - medição pela testa ou pulso do paciente; - processar a temperatura em até 3 segundos; - sem contato com a pele; - exibir o valor em graus Celsius (oC); - variação de temperatura de até 0,3oC para mais ou para menos (precisão); - possuir iluminação de tela; - com sinal sonoro; - peso de até 120g; - função de memória (guardar, no mínimo, a última medição); - sem fio, funcionamento à pilha, bateria do tipo CR2032 ou bateria recarregável (nesse caso com cabo de alimentação para recarga); - Passível de desinfecção por métodos convencionais.	Xiande	R\$ 104,00	R\$ 416,00

**O Valor Total da Proposta é de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e

demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 16 de Julho de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**João Fernando de Carvalho Vieira**  
Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações

Assinatura: Anna Carla Minicelli Nome e RG:  
43.202.808-1

Recebemos essa A. C. em 16/07/2021

12.904.870/0001-74

DATA EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANÇA LTDA ME

Rua Dr Raul da Rocha Medeiros, 2015  
Centro CEP 15910-000

Monte Alto - SP